



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 033/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 033/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Considerando que a referida abertura de crédito será para contrapartida destinada à contratação de empresa especializada para a construção de calçadas em ruas e avenidas do município, visando à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção da acessibilidade, à segurança dos pedestres e à valorização dos espaços públicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Anulação de Dotação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 22 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 033/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 5.746,12 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Anulação de Dotação			
02.005 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.0005.1020	Construção de Calçadas	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.746,12	1.500.0000.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.
TOTAL GERAL		5.746,12	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Anulação de Dotação**.

Especial:			
Por Anulação de Dotação			
02.005 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
92 – 04.122.0015.2095	Obras de implantação e melhoria - SEMOSP	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.746,12	1.500.0000.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.
TOTAL GERAL		5.746,12	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 22 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 033/GP/2026	22/04/2026

ID:	38544	Processo	Documento
CRC:	F8AC220E		
Processo:	1-700/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	22/04/2026 14:22:42	Finalização:	22/04/2026 14:22:59

MD5:	5546E8E36FF5485D432EE3E64F205183
SHA256:	B8C3E7CB1BD86B40E96C99A7D49235018FC448E2BCAD220E314A59FE61EEEF43

Súmula/Objeto:

PLO Nº 032/GP/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	22/04/2026 14:22:42
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	22/04/2026 14:22:42
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	23/04/2026 13:16:27
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei Nº 032/GP/2026	22/04/2026	38543
Ofício 42	23/04/2026	38648

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	23/04/2026 10:11:53
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 38544 e o CRC F8AC220E.